

PORTARIA SESA Nº 109/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no Decreto nº 6.558 de 29 de março de 2017 que regulamenta os trâmites administrativos dos pedidos de Aposentadoria e da Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria, instituída pela Lei nº 14.502 de 17 de setembro de 2004, e

Considerando o contido no protocolado nº 16.342.100-3.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Licença Remuneratória concedida por meio da Portaria nº 056 de 17/02/2020 a servidora **Eliete Pires de Camargo**, R.G. nº 1.766.702-5, Assistente Social, lotada no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, sede em Piraquara, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **26/02/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br